

Entrevista com **Georgina Maria Vêras Motta** (CRP 04/1868), psicóloga, conselheira-secretária do CRP-MG e membro do GT Nacional da Lei 5.766.

1) Qual foi o contexto em que foi criada a lei 5.766/71?

Criada durante a ditadura militar, ocasião de total desrespeito aos direitos dos cidadãos, ela resultou das relações de proximidade entre os proponentes da lei e o governo vigente. A Psicologia, à época, desenvolvia ações que estavam relacionadas basicamente a manutenção do status quo.

Podemos observar isso na própria redação do decreto-lei que regulamenta nossa profissão – o 4119 de 27 de agosto de 1962, que contempla em grande parte as atividades que eram desenvolvidas pelos maiores expoentes da Psicologia e que refletiam a forma de pensar as relações sociais e produtivas.

2) Como essa realidade e o regime de governo da época se refletem na redação da lei e na forma como os Conselhos se estruturaram?

Além da estrutura hierarquizada e federativa, a lei 5766/71 traz uma redação dirigida exclusivamente para o cumprimento da função institucional, jurídica e formal de orientar e fiscalizar. Um dos aspectos que exemplifica o direcionamento político que permeia a lei é a eleição indireta para o Conselho Federal, que se espelha no modelo político que vigorava no país, ou seja, na restrita participação da categoria na escolha de seus representantes de classe.

3) Qual foi a participação efetiva da categoria e das entidades que a representavam na elaboração da lei?

A elaboração da lei, assim como do decreto de regulamentação da profissão, esteve restrita à participação de um pequeno grupo de profissionais ligados as associações científicas, conforme Ana Bock nos relata, em seu texto “Evolução e conquistas da profissão/Processo constituinte da profissão”.

4) Mesmo com os problemas, a lei 5.766 trouxe avanços para a Psicologia? Quais?

Os avanços para a Psicologia não estão na verdade relacionados diretamente à redação da lei em vigor, mas sim às ações de grupos de psicólogos progressistas que buscaram romper com o posicionamento que a Psicologia vinha mantendo em nosso país. E, que ao promoverem o Congresso Unificado da Psicologia em 1989, deram início ao debate sobre qual seria de fato o compromisso da Psicologia com a sociedade que, a partir desse congresso, foi incorporado pelo Sistema Conselhos em seus Congressos Regionais e Nacionais de Psicologia.

5) Quais são as principais mudanças propostas atualmente para a lei 5.766?

A revisão da lei pressupõe formalizar os principais aspectos do processo de funcionamento hoje adotado pelo Sistema Conselhos.

É necessário contemplar-se as mudanças ocorridas a partir de 1994, quando se instituiu os Congressos Nacionais da Psicologia:

1. O I Congresso Nacional Constituinte da Psicologia (Campos do Jordão) discutiu a estrutura, organização e forma de funcionamento do Sistema Conselhos de Psicologia. Foi um marco importante no processo de democratização. Criou instâncias deliberativas: o Congresso Nacional de Psicologia, Congressos Regionais e pré-Congressos Regionais e instituiu o voto universal e eleições simultâneas para os Conselhos Regionais e o Federal.

2. II Congresso Nacional da Psicologia – 1996(BH) deu ênfase à Formação e ao Exercício Profissional, avançando ainda mais no processo democrático, com a criação da APAF (Assembléia das políticas, da Administração e das Finanças do Sistema Conselhos).
3. III Congresso Nacional da Psicologia – 1998(Florianópolis) com o tema “Psicologia/interfaces – Políticas Públicas – Globalização” criou as comissões de Direitos Humanos dos Conselhos Regionais de Psicologia.
4. IV Congresso Nacional de Psicologia – 2001(Brasília): Qualidade, Ética e Cidadania nos serviços profissionais: Construindo o Compromisso Social da Psicologia”, propôs uma maior articulação da Psicologia com os campos dos Direitos Humanos e das Políticas Públicas.
5. V Congresso Nacional da Psicologia – 2004 (Brasília): “Protagonismo Social da Psicologia: As urgências brasileiras e a construção de respostas da Psicologia às necessidades sociais”. Deu ênfase a efetiva participação da Psicologia nas discussões para transformações na sociedade. Teve como principais eixos organizadores: Políticas Públicas, Inclusão Social e Direitos Humanos, Exercício Profissional.
6. VI CNP – “Do discurso do compromisso social à produção de referências para a prática: Construindo o projeto coletivo da profissão”, que além das referências técnicas dirige o nosso olhar também para outro aspecto: a construção da corporação no âmbito do mundo do trabalho.

As mudanças propostas vêm refletir o papel de protagonista que Psicologia cada vez mais exerce na sociedade brasileira. Nem sempre as propostas se apresentam explicitamente, visto que optou-se por mudanças apenas dos artigos considerados essenciais, mas constituem o espírito da lei.

6) Quais dessas mudanças espelham processos que já ocorrem na prática?

Conforme relatei acima, as alterações na lei visam incorporar o que já é a prática de funcionamento do Sistema Conselhos, trata-se de garantir o que foi conquistado ao longo de um percurso de quase quinze anos, as bases para uma gestão mais democrática e voltada para as reais demandas da sociedade.

7) Como essas mudanças podem contribuir para a democratização do Sistema Conselhos?

Conforme afirmação anterior, as alterações propostas no projeto de lei ratificam uma situação de fato. Entendo que revisar a lei é legalizar mecanismos que já contribuem para um funcionamento mais democrático do Sistema Conselhos. Por exemplo: se busca dar um caráter de legitimidade jurídica à existência da APAF, que é um espaço de discussão e tomada de decisões, ou seja, de construção democrática das ações do Sistema Conselhos, na qual todos os CRPs devem ter igual participação.

8) Como isso afeta a prática dos profissionais psicólogos?

Esses mecanismos, desenvolvidos ao longo desses anos, já trouxeram mudanças significativas para a prática dos psicólogos uma vez que propiciaram um caminhar da Psicologia em direção ao compromisso social. Temos, hoje, psicólogos atuando em diversas áreas, com uma prática bastante diversa da disposta na lei de regulamentação da profissão. Meu colega Rodrigo Torres faz uma análise interessante entre a evolução do funcionamento do Sistema Conselhos e o desenvolvimento da Psicologia:

“Avançamos então da natureza jurídica (COF e Ética) para a Ciência e Profissão →
Formação e Exercício Profissional → Interfaces e Políticas Públicas →”

Compromisso Social para o Protagonismo Social. Em síntese, avançamos da natureza jurídica para a natureza social. Fomos da Psicologia enquanto Ciência e Profissão para o Compromisso Social da Psicologia”.

Além dessas questões, entendo que o próprio convite ao psicólogo para participar da alteração da lei já encerra por si só um chamado à participação democrática, cidadã se distanciando do caráter restrito da participação da categoria quando da criação do Sistema Conselhos. Ele vem ao encontro das proposições feitas pela categoria no VI CNP, no qual o psicólogo se apresenta como protagonista na promoção social, ativo participante de negociações com o Estado nas políticas públicas e que começa a se ver como ator no mundo do trabalho, que também sofre com a precarização que assola as relações e condições de trabalho em nosso país e que busca junto aos seus representantes institucionais a construção de respostas para suas demandas.

9) Como foram decididas essas propostas de mudanças?

A decisão sobre o que constaria no projeto de lei foi construída nos plenários dos Conselhos Regionais, em consonância com as teses VI CNP e submetidas à apreciação da APAF. Houve também a participação das Assessorias Parlamentar e Jurídica do Conselho Federal de Psicologia.

10) Que outras mudanças o Sistema Conselhos propõe, mas não estão no projeto de lei e sim em resoluções do CFP? Por que se optou por esse caminho?

Quanto às demais mudanças propostas não há como opinar, pois ainda não foram apresentadas. Trata-se de propostas que podem ser matéria de resoluções, que foram elaboradas nos CRPs, mas ainda não apreciadas, devido o trabalho não ter sido concluído por todos os Conselhos.

Essa metodologia de trabalho foi recomendada pela Assessoria Parlamentar do Conselho Federal, visando causar menor exposição do tema, buscando evitar atrasos no trâmite da revisão da lei e tal decisão foi aprovada pela APAF.

11) Como foi criado o GT Alteração da Lei 5.766?

A necessidade de adequar as legislações da Psicologia à prática atual tem sido objeto de discussão no Sistema Conselhos. O VI CNP em seu eixo I (Aperfeiçoamento Democrático do Sistema Conselhos) aponta a necessidade de garantir a democracia alcançada e de ampliar a articulação e participação da categoria, promovendo uma maior integração. Diz sobre os Congressos Nacionais, a reorganização da APAF e coloca em pauta a revisão da Lei 5766, apontando diretrizes a serem seguidas. A lei 5766/71 foi priorizada devido o seu caráter organizador de todo o Sistema.

O GT nacional para alteração da lei 5766/71 foi criado durante a reunião da APAF de dezembro de 2007, após debate a respeito da necessidade de se ter um respaldo legal para as mudanças que o Sistema Conselhos já empreendeu em seu funcionamento. Originalmente foi composto pelos representantes do CFP, CRP-01, CRP-04 e CRP-05. Durante o desenvolvimento dos trabalhos o representante do CRP-01 se desligou devido à impossibilidade em participar das reuniões, não sendo substituído.

Na última reunião da APAF, em dezembro/08, outros Conselhos Regionais vieram compor o GT: CRP-02, CRP-06 e CRP-08.

Como foi seu trabalho na elaboração dessas propostas de mudança?

No âmbito do CRPMG, ele pautou-se por uma construção coletiva, que buscarei apresentar sinteticamente, a seguir.

Em setembro/2008, o CRPMG constituiu uma comissão a fim de coordenar as atividades que contemplassem a participação mais ampla possível dos psicólogos das diversas regiões de Minas Gerais, composta pelos conselheiros responsáveis pelos escritórios setoriais, de cidades onde existem grupos de discussão formalizados e por mim, Conselheira-secretária, membro do GT nacional, que fiquei como referência do grupo.

A seguir, a relação nominal dos conselheiros: Adilson Rodrigues Coelho, Georgina Maria Veras Motta, Hércia M^a da Silva Veriato Teixeira, Julliana de Paula Medeiros, Isabela Tannus Grama, Keila Amaro, Rejane Silveira Mendes, Rodrigo Dubtchek de Figueiredo, Sebastião Carlos Generozo, Simone Monteiro.

A comissão organizou a programação e os conselheiros foram responsáveis pela coordenação/divulgação das reuniões ocorridas na área de abrangência do escritório de sua pertinência geográfica.

Foram realizadas oito reuniões preparatórias nas diversas regiões do Estado (abrangendo cerca de 20 cidades), no período de 29 de outubro a 29 de novembro, sendo indicados representantes para a discussão estadual, que ocorreu no dia 05/12 às 19h no Escritório Central, em Belo Horizonte, e contemplou também a participação dos psicólogos do Escritório Central (BH e região metropolitana).

O funcionamento das reuniões foi, conforme estabelecido, estruturado na discussão da cartilha “Democratização no Sistema Conselhos de Psicologia – Mudanças na Lei 5.766/71”. Porém houve diferentes níveis de discussão, tendo em vista o distanciamento entre o tema e a categoria dos psicólogos.

Para a maioria dos presentes, foi a primeira vez que discutiram mais detalhadamente a estrutura e a regulamentação do Sistema Conselhos. No entanto, isso não se constituiu em um fator dificultador, ao contrário, conforme pode ser visto por alguns extratos dos relatórios, foi percebido como:

“uma aproximação do Conselho da classe e que as mudanças na lei 5.766/71 devem ser oriundas da organização da categoria... por isso a importância de espaços de escuta e consulta aos psicólogos no Estado de Minas Gerais e na Federação.” (Uberaba)

“O grupo avaliou que o contato com o conteúdo e com as discussões da reunião foram oportunidades de qualificação política e de aproximação do Sistema Conselhos, no sentido de construção de saber sobre suas instâncias, funcionamento e história.” (Montes Claros)

“o processo democrático foi valorizado.” (Médio e Baixo Vale do Jequitinhonha)

Em relação à minha participação no GT nacional, busquei contribuir levando questionamentos, sugestões e discussões construídas em nosso Plenário.